

*[Handwritten signature]*

Lei nº 874/70

Wilson Gomes, Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Jaz Sobrenome a Câmara Municipal Decretou e eu Sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica Concedido o título de Cidadão Mateense ao Dr. Altamir Rodrigues Xavier.

Artº 2º - A entrega do título deverá ser em sessão solene, e em dia e hora do seu livre arbítrio, a ser marcado pela mesa diretora dos trabalhos da Câmara Municipal.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 dez: de 1970

Sanciono a Passente Lei nº 874/70, como redigida

Registra-se Publica-se e cumpre-se

de 1970

Gabinete do Prefeito, aos 17 dez:

*Wilson Gomes*  
Prefeito Municipal